



**MUNICÍPIO DE SANTARÉM
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Mobilidade Interna Intercarreiras

No uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro determinei, nos termos da alínea b) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 93.º e do n.º 1 do artigo 97.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a mobilidade interna Intercarreiras da Assistente Técnica Filomena Luz Encarnação Lourenço, para o exercício de funções de Técnico Superior, correspondendo a 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 16, com efeitos a 01 de julho de 2022;

Paços do Município de Santarém, 29 de julho de 2022

A Vereadora dos Recursos Humanos,

Carmen Antunes

(com competência Delegada e Subdelegada por via
do Despacho n.º 36/P, de 04/04/2022, do
Presidente da Câmara)